



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 6º andar		
BAIRRO: Setor Sul	CIDADE: Goiânia - GO	CEP: 74.015-908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA RASGA O FOLE		CNPJ: 19.513.424/0001-88
ENDEREÇO: Quadra 18, Lote 03		
BAIRRO: Cruzeiro do Sul	CIDADE: Valparaíso de Goiás – GO	CEP: 72.870-636
E-MAIL: quadrilharasgaofole@hotmail.com		TELEFONE: 61 99429-9090
NOME DO RESPONSÁVEL: Denilson de Andrade Araújo		CPF: 034.358.541-38
CONTA ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF (104)	AGÊNCIA 4501	CONTA CORRENTE 00001732-8
		OPERAÇÃO 003

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Denilson de Andrade Araújo		CPF: 034.358.541-38
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): Representante Legal		FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO Rua 16, 03, Quadra 18, Lote 03		
BAIRRO: Bairro Cruzeiro do Sul	CIDADE: Valparaíso de Goiás – GO	CEP: 72.870-636
TELEFONE: 61 99429-9090		EMAIL: quadrilharasgaofole@hotmail.com

5 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO:	TÉRMINO:
Realização apresentações culturais da Dança de Quadrilha, em escolas municipais de Valparaíso de Goiás – GO.	Após a assinatura da parceria	6 meses após a assinatura da parceria
DETALHAMENTO DO OBJETO: O projeto “Anarriê Nas Escolas” objetiva levar a cultura da dança de quadrilha aos jovens estudantes, por meio de cinco apresentações em escolas municipais, da cidade de Valparaíso de Goiás, no Estado de Goiás. Serão realizadas 5 (cinco) apresentações da dança de quadrilha, em 5 (cinco) escolas municipais distintas, na cidade de Valparaíso de Goiás, no Estado de Goiás, a saber: 1. Escola Municipal Caic Tancredo de Almeida Neves; 2. Escola Municipal Madre Paulina; 3. Escola Municipal Maria do Nascimento Paiva; 4. Escola Municipal Mônica de Fátima Meireles Pessoa; 5. Escola Municipal Céu Azul. A dança de quadrilha é uma tradição cultural bastante difundida em muitas regiões do Brasil, especialmente durante as festas juninas. Sua importância nas escolas vai além do simples entretenimento, pois oferece uma série de benefícios educacionais, culturais e sociais. 1. A preservação da cultura brasileira: A dança de quadrilha permite que as crianças e jovens tenham contato com uma das manifestações culturais mais populares do Brasil. Ao participar da dança, os estudantes aprendem sobre as tradições, músicas, vestimentas e danças típicas das festas juninas, contribuindo assim para a preservação e valorização da cultura brasileira. 2. Desenvolvimento da coordenação motora: A dança de quadrilha envolve movimentos coreografados e coordenados em grupo, o que contribui para o desenvolvimento da coordenação motora, equilíbrio e agilidade dos participantes. Além disso, a prática regular da dança pode melhorar a postura corporal e a consciência espacial dos alunos. 3. Trabalho em equipe: Participar de uma quadrilha requer trabalho em equipe e cooperação entre os membros do grupo. Os estudantes aprendem a importância da comunicação, colaboração e respeito mútuo para alcançar um objetivo comum, o que são habilidades fundamentais tanto na escola quanto na vida pessoal e profissional. 4. Promoção da sociabilidade: A dança de quadrilha proporciona um ambiente de convivência e integração entre os alunos, promovendo a sociabilidade e o fortalecimento dos laços de amizade. Os ensaios e apresentações estimulam a interação entre os estudantes de diferentes idades e turmas, criando um sentimento de pertencimento à comunidade escolar. 5. Estímulo à criatividade: Os alunos têm a oportunidade de exercitar a criatividade ao participar da elaboração dos trajes, cenários e coreografias da quadrilha. Esse processo criativo estimula a imaginação e a expressão artística dos estudantes, permitindo que eles desenvolvam habilidades de improvisação e inovação. 6. Valorização do trabalho em grupo: A preparação e apresentação de uma quadrilha exigem planejamento, organização e dedicação por parte de todos os envolvidos. Ao vivenciar essa experiência, os alunos aprendem a valorizar o esforço coletivo e reconhecer a importância do trabalho em grupo para alcançar metas e superar desafios.		

METAS E ETAPAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta 01 – Apresentações de Danças de Quadrilha nas Escolas;

Etapa 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção;

Etapa 2 - Contratações Artísticas e de Pessoal Especializado na Área de Artes e/ou de Ensino;

Etapa 3 - Contratações de Estruturas e Serviços Especializados;

Etapa 4 - Contratações Gráficas e de Publicidade.

JUSTIFICATIVA:

A realização do Projeto “Anarriê Nas Escolas” se justifica pelo fato de se tratar de ações que reacenderão os festejos juninos nas escolas do município, bem como resgata o interesse popular desta tradição cultural.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS

O projeto caracteriza-se como de interesse recíproco por fomentar o desenvolvimento de políticas públicas culturais, ajudando a difundir a cultura da dança de quadrilha, materializada em nosso projeto “Anarriê nas Escolas”, bem como nos posiciona fortemente na comunidade valparaense, como um parceiro estadual de propagação cultural.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA APRESENTADA E O PROBLEMA A SER SOLUCIONADO

O problema a ser solucionado é o aumento gradual de desinteresse, entre os jovens, a respeito da dança de quadrilha, na cidade de Valparaíso de Goiás - GO.

O desinteresse dos jovens pela dança de quadrilha pode ser atribuído a uma série de fatores culturais, sociais e até mesmo tecnológicos. Aqui estão algumas razões possíveis:

- Mudança nos padrões culturais: Com o passar do tempo, os interesses culturais mudam. O interesse por danças tradicionais, como a quadrilha, pode diminuir à medida que novas formas de entretenimento e expressão cultural ganham popularidade;
- Percepção de falta de modernidade: A dança de quadrilha é muitas vezes vista como uma tradição antiquada ou ultrapassada pelos jovens, que podem preferir formas de dança mais contemporâneas, como hip-hop, dança de rua ou até mesmo danças latinas;
- Falta de exposição e educação: Em algumas comunidades, a transmissão das tradições de dança, como a quadrilha, pode estar diminuindo. Se os jovens não são expostos a essa forma de dança desde cedo, é menos provável que desenvolvam interesse por ela;
- Falta de incentivo institucional: Em algumas escolas ou comunidades, a dança de quadrilha pode não receber o mesmo nível de apoio e incentivo que outras formas de dança. Se não houver oportunidades para praticar quadrilha em eventos escolares, comunitários ou festas locais, os jovens podem não ver valor em aprender ou participar.

Para reverter esse desinteresse, é importante promover a dança de quadrilha de maneira que a tornem relevante e atrativa para os jovens.

Com a implantação do presente projeto buscaremos despertar o interesse e levar o devido conhecimento sobre essa linda tradição cultural brasileira.

RESULTADOS ESPERADOS.

Com a execução deste projeto esperamos, além do entretenimento e da diversão, contribuir para a preservação da tradição cultural, alinhada com a percepção da promoção do trabalho em equipe e cooperação dos artistas, celebração da comunidade, despertar o interesse dos

jovens em fazer parte deste movimento artístico, bem como consolidar a imagem da cidade de Valparaíso de Goiás como espaço de promoção cultural.

CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL DO PROPONENTE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

A Associação Cultural e Esportiva Rasga o Fole possui capacidade técnica adequada e necessária para a execução de projetos governamentais, sendo comprovada pelas experiências adquiridas na execução de projetos anteriores conforme portfólio em anexo.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

Jovens e adultos da rede de ensino municipal de Valparaíso de Goiás – GO.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Serão realizadas 5 (cinco) apresentações da Dança de Quadrilha, em 5 (cinco) escolas municipais distintas, na cidade de Valparaíso de Goiás, no Estado de Goiás.

Cada apresentação será composta de uma palestra introdutória, por palestrante contratado para este fim.

A fala inicial terá a duração em média de 10 a 15 minutos, e objetiva levar ao público presente informações sobre a cultura da Dança de Quadrilha, os seus valores diante da sociedade, e o resgate desta dança no ambiente escolar. Será mencionado que no cenário atual, os organizadores de festas juninas optam por apresentações de Hip Hop, cantores locais de músicas sertanejas, e em algumas ocasiões, apresentações de funk. Diante do exposto percebe-se claramente o desinteresse pela tradição das apresentações de grupos de quadrilhas juninas na cidade de Valparaíso de Goiás.

Após a palestra introdutória iniciaremos a apresentação da Dança de Quadrilha, por grupo especializado e contratado para este fim, cuja duração será em média de 30 a 40 minutos, e terá um foco motivacional para continuidade da cultura popular em nossa cidade.

Ao final será realizada uma interação com o público, o qual denominamos de “Quadrilhão”. Esta interação nada mais é do que proporcionar aos participantes a vivência da dança de quadrilha livremente e espontânea.

O local das apresentações das quadrilha junina contará com a tradução simultânea em LIBRAS durante as apresentações, para o acolhimento de pessoas com deficiências.

6 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA RASGA O FOLE, com sede na cidade do Valparaíso de Goiás - GO, é uma instituição sem fins lucrativos que tem atuado há mais de 10 anos com intuito de preservar, promover e difundir o movimento junino no estado do Goiás e Entorno. Nossas ações fizeram com que a cidade do Valparaíso do Goiás se tornasse uma referência da promoção desse segmento e entrasse no calendário Nacional dos festejos juninos.

A Entidade de como finalidade e diretrizes as seguintes ações:

- Promover e coordenar a participação da comunidade no desenvolvimento cultural, desportivo, social e educacional, com ênfase na organização de concursos de danças e estudos folclóricos;
- Promover eventos comunitários, artísticos, culturais, intelectuais, folclóricos e cívicos;
- Representar e defender os direitos e interesses coletivos e individuais, em questões administrativas, culturais e sociais da instituição, e do movimento folclórico brasileiro;
- Atuar como órgão técnico-consultivo na área de danças populares e folclóricas;

- Estabelecer e propor critérios para o bom relacionamento e desempenho das associações, grupos de dança e de estudos folclóricos.

A entidade foi criada em 12 de fevereiro de 2008 (conforme estatuto), mas formalizada legalmente em 22 de abril de 2009, conforme consta em CNPJ. De lá para os dias de hoje foram realizada diversas apresentações e ações para o fortalecimento do movimento cultural de quadrilhas juninas. Dentre elas temos:

- 2014 – Participação no 1º Simpósio Nacional do Movimento Junino.

Organizador: CONFEBRAQ – Confederação Brasileira de Entidades de Quadrilhas Juninas e LINQDFE - Liga Independente de quadrilhas Juninas do Distrito Federal e Entorno.

- 2015 – Menção Honrosa com Selo comemorativo aos 15 anos de Circuito de quadrilhas Juninas do DF e Entorno.

Organizador: LINQDFE - Liga Independente de quadrilhas Juninas do Distrito Federal e Entorno.

- 2017 – Certificado de reconhecimento da Administração de Taguatinga pela participação no 17º Circuito de quadrilhas Juninas - etapa de Taguatinga DF.

Organizador: LINQDFE - Liga Independente de quadrilhas Juninas do Distrito Federal e Entorno.

- 2018 – Participação no Projeto Prêmio Brasília Junina.

Organizador: Secretaria de Estado de Cultura, do Governo do Distrito Federal e Ministério da Cultura. Edital de Chamamento nº 04/2018 de acordo com os autos do processo 00150-00004958/2018-84 (SEI).

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quant.
			Início	Término		
1	1ª	Repasse do Recurso	Após a assinatura e do Termo de Fomento e Publicação do Extrato no DOE/GO.	Até 02 (dois) meses após a assinatura do Termo de Fomento	Não há	Não há
2	2ª	Contratações de Fornecedores Pessoa Jurídica	Após a Publicação do Extrato no DOE/GO	01 (um) mês após o repasse	Não há	Não há
3	3ª	Execução das Apresentações nas Escolas	Após a adjudicação do processo de cotação de preços	02 (dois) meses após a contratação.	Não há	Não há
4	4ª	Compilação de documentos e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	01 (um) mês após o fim da execução	Não há	Não há

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	Material de Consumo	0,00
2	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
3	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
4	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00
5	Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00
TOTAL		80.000,00

10 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

10.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Coordenador Geral	Mês	4	1.500,00	6.000,00
2	Gestor Especializado em projetos governamentais	Un	1	8.000,00	8.000,00
3	Serviço especializado de tradução simultânea na linguagem brasileira de libras.	Hora	5	150,0	750,00
4	Contratação de Grupo Junino	Cachê	5	9.000,00	45.000,00
5	Locutor Palestrante	Diária	5	300,00	1.500,00
6	Sistema de Sonorização de pequeno Porte	Diária	5	1.800,00	9.000,00
7	Gestor de Redes Sociais	Serviço	1	2.500,00	2.500,00
8	Designer Gráfico	Serviço	1	3.500,00	3.500,00
9	Camisetas com impressão	Un	10	33,00	330,00
10	Registro Fotográfico (com Edição)	Diária	5	300,0	1.500,00
11	Banner	M ²	7	60,0	420,00
12	Folder Informativo	Un	1.000	1,50	1.500,00
Subtotal					80.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 80.000,00	---	---

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
---	---	---

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

DENILSON DE ANDRADE ARAUJO

Presidente da Associação Cultural e Esportiva Rasga o Fole

15 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Denilson de Andrade Araujo, Usuário Externo**, em 29/04/2024, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/04/2024, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59533098** e o código CRC **85A60E5F**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042000973



SEI 59533098